



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/10/2014

ANO: IV Nº: 925 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

PORTARIA Nº 094/2014 .....	1
LICITAÇÕES .....	1
RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO.....	1
HOMOLOGAÇÃO .....	2
HOMOLOGAÇÃO .....	2
EXTRATO TERMO DE ARREIMATE LEILÃO	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
C.M.D.C.A. ....	3
EDITAL Nº 001/2014 .....	3

## PORTARIA Nº 094/2014

PORTARIA Nº 094/2014, 15 de outubro de 2014.

**Concede licença de dois anos a servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 062/2014/RH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 20 de outubro de 2014, ao servidor MICHEL JUNGLES DE CARVALHO, RG nº 5.293.730-2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 686/6, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 15 de outubro de 2014.

**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÕES

### RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Estado do Paraná

#### RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

REF.: Chamamento Público nº. 1/2014 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Senhores (as): Dary Luis Stocco, Jonimar Jung, e Nilce Tomazini comunicam aos interessados no **CRENCIAMENTO DE FUNERÁRIAS para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 628/2007 alterada pela Lei 1069/2011**, objeto do Chamamento Público nº. 1/2014 – M.C.A., que, após a análise e verificação do requerimento para Credenciamento e documentação apresentada, informa a participação da seguinte proponente:

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Descrição dos Serviços	Valor do Serviço o R\$
Organização Funerária Céu Azul Ltda	75.912.105/0001-16	Serviço funerário, com fornecimento de uma urna funerária popular simples com véu e forro, com quatro velas de cera para funeral, um buquê (vaso) de flor natural (crisântemo), serviços de traslado do corpo dentro do município (até a funerária, da funerária até o local do velório, do local do velório até o cemitério), bem como serviços de preparo do corpo e acompanhamento do funeral.	400,00

Céu Azul, 15 de outubro de 2014.

Comissão de Licitação:

Dary Luis Stocco

Jonimar Jung

Nilce Tomazini



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 16/10/2014

ANO: IV Nº: 925 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Estado do Paraná

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 1/2014, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o credenciamento para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal n. 628/2007 alterada pela Lei 1069/2011, em favor da proponente abaixo relacionada, tudo conforme o constante no processo.

Nome da Proponente (grupo formal)	CNPJ	Valor do serviço funerário
Organização Funerária Céu Azul Ltda.	75.912.105/0001-16	400,00

Céu Azul, 15 de outubro de 2014

JAIME LUIS BASSO  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Estado do Paraná

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 109/2014, que tem por objeto (Registro de Preço de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1067/2011, (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
ATM ALIMENTOS LTDA	05.862.721/0001-24	23.799,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 16/10/2014.

JAIME LUIS BASSO  
Prefeito Municipal

## EXTRATO TERMO DE ARREIMATE LEILÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO DE ARREIMATE NO LEILÃO  
Nº 1/2014 –M.C.A.

**Objeto** LOTE 01 - leilão de estrutura reaproveitável (aparelhos sanitários, portas de madeira, batente e vista, esquadrias, forros, telhas, estrutura da cobertura, luminárias, interruptores, quadro de distribuição, poste de medição, rede de energia) do posto de saúde central a ser demolido, localizado na Rua Arnaldo Busato, centro da cidade, Lote 7 da Quadra 100, conforme condições estabelecidas neste Edital.

Razão Social - Arrematante: **A. P. Dalmas e Cia Ltda** - CNPJ **15.247.155/00001-02**,

Representante Legal: **Alex Paulo Dalmas**.

Valor Arrematado R\$: **1.510,00 (Um mil quinhentos e dez reais)**.

Fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. Compreendendo o período recursal até o dia 22 de outubro de 2014.

Céu Azul, 16 de outubro de 2014.

Jonimar Jung  
Leiloeiro  
Portaria nº 186/2013

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 114/2014 –M.C.A. – Forma Presencial  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 30 de outubro de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **aquisição de equipamento laboratorial (Analisador automático bioquímico) para realização/análise de exames bioquímicos para uso no laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 14 de outubro de 2014.

JAIME LUIS BASSO  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 16/10/2014

ANO: IV Nº: 925 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**C.M.D.C.A.**

**EDITAL Nº 001/2014**

**EDITAL Nº. 001/2014**

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presidente da Comissão Eleitoral Especial designada para fins de Eleições para suprimento de vacância do Conselho Tutelar de Céu Azul – PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 419/2006, de 4 de maio de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a compor o Conselho Tutelar do Município de Céu Azul a Segunda Suplente Senhora Vilma Tavares de Souza, em razão do afastamento de Conselheiro Titular de forma temporária nos termos da lei supra citada, conforme solicitação encaminhada a este conselho.

**Parágrafo Único.** Os membros Suplentes somente receberão subsídio quando assumirem a vaga de Membro Titular e forem nomeados.

**Art. 2º** A nomeação para ocupar cargo de membro de Conselheiro Tutelar não gera vínculo Empregatício e previdenciário com a Administração Pública, na forma do preconizado na Lei Federal 8.096 de julho de 1990.

**Art. 3º** Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Céu Azul, 16 de outubro de 2014.

**Cláudia Eliane Wilcieski**  
Presidente do CMDCA

**Neison José Wolfart**  
Presidente da Comissão Eleitoral Especial

